

## **CONSELHO NACIONAL DE PROcriação MEDICAMENTE ASSISTIDA**

**(CNPMA)**

**ATA N.º 64/III**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniu, de modo extraordinário, pelas 16h00 horas, por videoconferência, o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), tendo como ponto único na ordem de trabalhos a análise da segunda versão do projeto de decreto-lei que regulamenta a Lei n.º 90/2021, de 16 de dezembro.

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Carla Rodrigues (Presidente), Sérgio Castedo (Vice-Presidente), Alberto Barros, Carlos Calhaz Jorge, Carlos Plancha, Helena Pereira de Melo, Joana Mesquita Guimarães e Pedro Xavier.

Em resposta a um pedido formulado pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, os membros do Conselho analisaram a segunda versão do projeto de decreto-lei que regulamenta a Lei n.º 90/2021, de 16 de dezembro, que modifica o regime jurídico aplicável à gestação de substituição, alterando a Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, que regula a procriação medicamente assistida.

Na sequência da análise efetuada foi aprovado o texto do Parecer que será remetido ao Gabinete do Senhor Ministro da Saúde.

No âmbito da reunião foi também decidido solicitar à Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares, um pedido de agendamento de Audiência, com carácter de urgência, de forma a expor as preocupações que a nova versão do projeto de decreto-lei que procede à regulamentação da Lei n.º 90/2021, de 16 de dezembro, levantou aquando da sua análise.

Nada mais havendo a considerar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 20h00m.

A Presidente do CNPMA  
**Carla Rodrigues**  
(Assinatura  
Qualificada)

Assinado de forma digital  
por Carla Rodrigues  
(Assinatura Qualificada)  
Dados: 2023.11.23  
17:47:58 Z

Carla Rodrigues

A Assessora



Susana Barbas